



FACULDADE NOVA ESPERANÇA DE MOSSORÓ

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 1282, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 06 de outubro de 2017, Seção 01, página 11.

CURSO DE MEDICINA

LIGA ACADÊMICA POTIGUAR DE SEMIOLOGIA (L.A.P.S.)

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MEMBROS À L.A.P.S. – 2023.1-2023.2

A Diretoria da Liga Acadêmica Potiguar de Semiologia torna público que, no período de **16 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2023**, estarão abertas as inscrições do **IV Processo Seletivo** para preenchimento de **06 (seis) vagas** para estudantes de Medicina da Faculdade Nova Esperança de Mossoró (FACENE/RN).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Serão oferecidas 06 (seis) vagas na condição de membros da Liga, com duração de 2 períodos letivos (2023.1 e 2023.2).

1.1.1 06 (quatro) vagas são destinadas aos estudantes de Medicina da FACENE/RN.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para concorrer ao Processo Seletivo, o aluno deve atender a todos os critérios abaixo:

- a) Ser aluno regularmente matriculado no curso de Medicina da FACENE/RN;
- b) Estar cursando ou já ter sido aprovado nas disciplinas que compõem a grade curricular do quarto período.

2.2 As inscrições terão início no **dia 16 de Janeiro de 2023**, estendendo-se até o dia **03 de Fevereiro de 2023**, e serão realizadas através de formulário disponível no link: <https://forms.gle/7zeZu9ZZ64KkS8JdA>.

2.2.1 Será realizada cobrança de uma taxa de R\$10,00 (dez reais) durante o ato da inscrição. O pagamento deverá ser realizado via transferência para uma das seguintes contas:

a) PIX: (84) 9 9650-2132. Titular da conta bancária: JOÃO VINÍCIUS FIRMINO DE SOUZA.

2.2.2 A confirmação da inscrição dar-se-á mediante preenchimento correto do formulário eletrônico.

2.2.3 Em caso de desistência, o valor referente a taxa de inscrição NÃO será devolvido.



3. DOS CRITÉRIOS AVALIATIVOS

3.1 O Processo Seletivo contará com 03 (três) etapas com peso 10 (dez) e caráter eliminatório, cada uma:

1º) Prova teórica;

2º) Prova prática;

3º) Entrevista.

3.1.2 A prova teórica será realizada no dia **10 de Fevereiro de 2021, a partir das 18h00min (dezoito horas), tendo 02 (duas) horas de duração**, presencial na Faculdade Nova Esperança de Mossoró (FACENE). Os candidatos receberão, por e-mail, 24h00min (vinte e quatro horas) antes do horário previsto para o início da prova teórica, onde a Diretoria da L.A.P.S. divulgará a sala para a prova teórica e demais esclarecimentos acerca da avaliação.

3.1.2.1 A prova teórica será composta por **10 (dez) questões objetivas**, com valor de 1 (um) ponto e peso 10 (dez). **O candidato que atingir nota inferior à 07 (sete) pontos não poderá realizar a segunda etapa do Processo Seletivo.**

3.1.2.2 A relação dos candidatos classificados para a segunda etapa do Processo Seletivo deverá ser enviada aos e-mails dos candidatos **até às 22h00min (dez horas) do dia 10 de Fevereiro de 2023.**

3.1.2.3 O assunto programático e a bibliografia para a prova teórica encontram-se no anexo I deste Edital.

3.1.3 A prova prática será realizada **dia 11 de Agosto de 2022, a partir das 14h00min (quatorze horas)**, presencialmente, no Residencial Lucas Benjamin. Os candidatos devem confirmar a sua presença para ocorrer a prova prática.

3.1.3.1 A prova prática constituirá uma simulação de um Exame Físico, sorteados no momento da prova prática para cada candidato (a), com casos pré-estabelecidos pela Diretoria. **O candidato que atingir nota inferior à 07 (sete) pontos não poderá realizar a entrevista.**

3.1.3.2 A relação dos candidatos classificados para a terceira etapa do Processo Seletivo deverá ser enviada aos e-mails dos candidatos **até às 18h00min (dezoito horas) do dia 13 de Fevereiro de 2023.**

3.1.4. A entrevista será realizada no **dia 11 de Fevereiro de 2023, a partir das 15h00min (três) horas**, presencialmente, no Residencial Lucas Benjamin.

3.1.4.1 **O (a) candidato (a) que atingir nota inferior à 07 (sete) pontos na entrevista será eliminado (a) do Processo Seletivo.**

3.2 Os gabaritos oficiais das provas teórica e prática serão divulgados em até 24h00min (vinte e quatro horas) após as suas realizações.

3.2.1 Recursos deverão ser enviados para o e-mail **lapsfacene@gmail.com** em até 48h00min (quarenta e oito horas) após a divulgação do gabarito oficial.

3.3 Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que:

a) Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das provas;

b) Não comparecer para realização de alguma das três etapas;



c) For comprovada a comunicação com outra(s) pessoa(s), utilização de material para consulta e/ou transcrição de trechos de livros e/ou artigos.

3.4 A L.A.P.S. reserva-se ao direito de alterar as datas de realização das provas previstas neste Edital, bem como de cancelar o processo seletivo, por motivos fortuitos ou de força maior, a critério da própria Liga.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

4.1. A nota final de cada candidato (a) será o resultado da média aritmética simples da pontuação em cada etapa do Processo Seletivo.

4.2. O resultado final será divulgado **dia 13 de Fevereiro de 2023**, no perfil do Instagram **@lapsrn**, às **07h00 (sete) horas**.

4.3. A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.

4.3.1 A lista de aprovados será divulgada com os nomes dos candidatos em ordem alfabética, com a nota alcançada por cada um deles.

4.4 Na apuração do resultado final, em caso de empate, a classificação obedecerá a ordem decrescente do período dos candidatos. Caso o empate permaneça, o desempate ocorrerá pela ordem decrescente da idade dos candidatos.

5. DAS CONDIÇÕES PARA ASSUMIR A VAGA

5.1 Os candidatos selecionados terão **3 (três) dias úteis, a contar da data da divulgação do resultado final**, para se manifestar acerca da ocupação da vaga. Após esse prazo, caso haja desistências, novos alunos serão convocados de acordo com a lista de suplência.

5.1.1 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão declarar interesse por meio de envio de e-mail ao endereço digital **lapsfacene@gmail.com**, com o assunto “DECLARAÇÃO DE INTERESSE – [nome do candidato (a)]”. No campo destinado ao texto da mensagem, deve-se preenchê-lo com o **número de matrícula**.

5.1.2 Os candidatos classificados e que declararam interesse em preencher a vaga via e-mail serão considerados membros da L.A.P.S. e estão automaticamente sujeitos ao Estatuto da Liga.

5.1.3 Todos os candidatos aprovados e que declararam interesse em preencher a vaga via e-mail deverão comparecer na primeira reunião da L.A.P.S. A ausência não justificada será considerada desistência e novos alunos serão convocados de acordo com a lista de suplência.

5.1.4 A ocupação de vagas remanescentes será realizada de acordo com os seguintes critérios:

a) Caso seja um (a) candidato (a) matriculado (a) na FACENE/RN a desistir da vaga, a mesma será ocupada por um (a) estudante de Medicina da FACENE/RN, utilizando-se o critério de nota decrescente. Caso haja empate entre dois candidatos, utilizar-se-á os critérios de desempate citados no item **4.4**;

5.2 A data de início das atividades será divulgada juntamente com o resultado da seleção.



6. DISPOSIÇÕES FINAIS

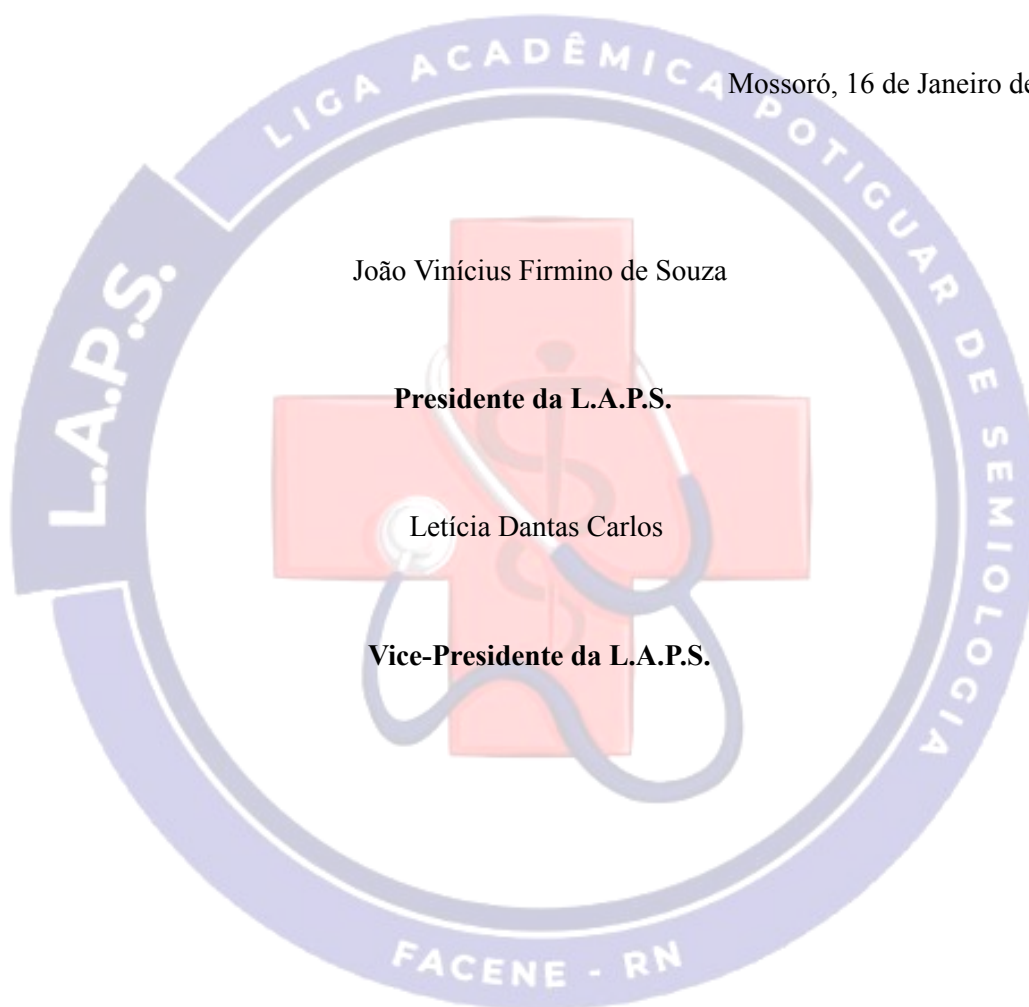
6.1 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela L.A.P.S.

6.2 Todos os casos omissos neste edital serão analisados pela Diretoria da L.A.P.S., em Assembleia convocada para esse fim.

6.3 A inscrição do (a) candidato (a) ao Processo Seletivo implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

6.4 O presente Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mossoró, 16 de Janeiro de 2023.





ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA

1. Anamnese
2. Sinais e Sintomas
3. Exame Físico Geral
4. Exame do Tórax
5. Exame do Abdome

PORTO, Celmo Celeno. Semiologia médica. 8ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020.

PORTO, Celmo Celeno. Exame clínico. 8ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

